

Comunicado DA nº 98, de 19.12.2016 - DOE SP de 20.12.2016

Divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP para o período de 1º de janeiro a 31.12.2017.

O Diretor de Arrecadação,

Considerando o que dispõe o artigo 603 das Disposições Finais do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30.11.2000 (DO de 01.12.2000), comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1º de janeiro a 31.12.2017, será de R\$ 25,07.